



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF - ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.072730/2024-66

RECORRENTE: **JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA**

RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda

ASSUNTO: Isenção do IPTU/TCL para pessoa física do exercício 2024.

RELATOR: Fabio Hiroyuki Tanno

EMENTA

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO IPTU E TAXA DE COLETA DE LIXO DO EXERCÍCIO 2024. PESSOA FÍSICA COM MAIS DE UM IMÓVEL EM OUTROS MUNICÍPIOS. REQUISITO PREVISTO NA ALÍNEA "C", INCISOS III E IV, DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 8.673/2001. ISENÇÃO DE CARÁTER INDIVIDUAL. INTELIGÊNCIA DO ART. 111 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL. RECURSO CONHECIDO E NEGADO.

ACÓRDÃO Nº 64/2025 - TARF

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **JANETE APARECIDA DE OLIVEIRA**, os senhores integrantes do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS (TARF) decidem, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, em negar o provimento, nos termos do voto do relator. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Fabiano Nakanishi, Rosalmir Moreira, Marcelo Moreira Candeloro, Natália dos Santos Stasiaki, Gustavo Corcovia Fonseca e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 27 de maio de 2025.

Fabio Hiroyuki Tanno

Yumiko

Ueno Magno

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Hiroyuki Tanno, Membro Titular**, em 27/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 28/05/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15704164** e o código CRC **36A0E379**.

Referência: Processo nº 19.006.072730/2024-66

SEI nº 15704164